



Parecer 70/21

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Projeto de lei do Executivo nº 63, de 16 de novembro de 2021.

Na data de 29 de novembro de 2021, as 18 horas e 20 minutos, **A COMISSÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO** é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do executivo nº 63, de 16 de novembro de 2021**, que “altera critério para a contratação temporária de auxiliar de farmácia”. Referido projeto se encontra em consonância com a adequação orçamentaria e financeira. Observa-se que a remuneração mensal fixada está de acordo com as atribuições criadas assim como as respectivas vantagens funcionais. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de novembro de 2021.


Vereador ELTON SCHWANCKE
Presidente


Vereador CEZAR VALMIR COPETTI
Vice-Presidente


Vereador SIMONE D. I. BIGOLIN
Relatora